



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 232/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de (01/OUTUBRO/2020), 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **SAULO ALVES BARBOSA** - matrícula 721, período aquisitivo 10/08/2017 A 09/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**